

Boletim de Serviço

Nº 339, 19 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

VALDIRA GONZAGA RODRIGUES

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO.....	5
PORTARIA Nº 643 de 06 de outubro de 2020	5
PORTARIA Nº 651 de 13 de outubro de 2020	6
PORTARIA Nº 652 de 13 de outubro de 2020	7
PORTARIA Nº 657 de 14 de outubro de 2020	8
PORTARIA Nº 659 de 15 de outubro de 2020	10
PORTARIA Nº 660 de 15 de outubro de 2020	11
PORTARIA Nº 663 de 15 de outubro de 2020	11
PORTARIA Nº 664 de 15 de outubro de 2020	11
PORTARIA Nº 665 de 15 de outubro de 2020	12
PORTARIA Nº 666 de 16 de outubro de 2020	12
PORTARIA Nº 667 de 16 de outubro de 2020	13
CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	13
PORTARIA Nº 653 de 13 de outubro de 2020	13
PORTARIA Nº 655 de 13 de outubro de 2020	14
PORTARIA Nº 662 de 15 de outubro de 2020	14
PRORROGAÇÃO	15
PORTARIA Nº 654 de 13 de outubro de 2020	15
PORTARIA Nº 661 de 15 de outubro de 2020	15
INCLUSÃO E EXCLUSÃO	15
PORTARIA Nº 656 de 13 de outubro de 2020	16
REVOGAÇÃO.....	16
PORTARIA Nº 658 de 14 de outubro de 2020	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	16
RETIFICAÇÃO	16
REMANEJAMENTO INTERNO.....	17
PORTARIA Nº 34 de 2020	17

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 643 de 06 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, sob nº. **24/2020**, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Materiais Elétricos para Manutenção Predial**, de forma parcelada, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – Filial Ebserh, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Robson Campinho Teixeira Cruz	2166547	Engenheiro Eletricista	Equipe de Apoio/Técnica
Bruno Filardi Fagundes	3047567	Engenheiro Eletricista	Equipe de Apoio/Técnica

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 651 de 13 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **26/2020**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de drill elétrico para uso das equipes de neurocirurgia e otorrinolaringologia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.**

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Paulo Márcio Mesquita Junior	1205873	Engenheiro Clínico	Equipe de Apoio/Técnica
Marcelo Viana da Silva Barroso	2357688	Médico	Equipe de Apoio/Técnica

PORTARIA Nº 652 de 13 de outubro de 2020

(Substitui a Portaria nº 636 de 06 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 334 de 06 de outubro de 2020)

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº223, 18 de novembro de 2014. e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08. de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

CONSIDERANDO a Portaria nº 095, de 14 de abril de 2016. que instituiu a COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com a finalidade de desenvolver uma cultura de controle, além de propor ações visando a formalização, implementação e aperfeiçoamento de instrumentos de controle em todos os níveis e áreas da organização.

CONSIDERANDO o Regulamento da Comissão de Controle Interno do HUPESUFBA, aprovado através da Portaria nº 243 de 31 de outubro de 2016.

Art. 1º Designar como membros da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, os empregados que seguem:

Representantes da Superintendência do HUPES-UFBA/EBSEH

Titular - Givaldo Barbosa Macedo Júnior. Matrícula SIAPE nº 2176547.

Suplente - Fernanda Ramos Von Flach. Matrícula SIAPE nº 3066228;

Representantes da Gerência Administrativa do HUPES-UFBA/EBSEH

Titular - Fernanda dos Santos Lima Goiabeira. Matrícula SIAPE nº 2232964.

Suplente - Ana Lúcia Fiuza Rocha. Matrícula SIAPE nº 01524905;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSEH

Titular - Ana Karina Lima Alves Cerdeira. Matrícula SIAPE nº 2205732.

Suplente - Silvia Caroline Oliveira Santos. Matrícula SIAPE nº 2288288;

Representantes da Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do HUPESUFBA/EBSEH

Titular - Viviane Almeida Sarmiento. Matrícula SIAPE nº 1210104.

Suplente - Márcia Tie Harada. Matrícula SIAPE nº 1497300.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo representante titular da Superintendência do HUPES-UFBA/EBSEH. Sr. Givaldo Barbosa Macedo Júnior.

Art. 3º O prazo de mandato dos membros desta Comissão será de 2(dois) anos a contar da publicação desta portaria designante.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 216 de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 16 de julho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 657 de 14 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria nº 961 de 17 de novembro de 2014 - EBSEERH, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2019 (UASG 155007), firmado com a ARCHITECTUS S/S, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Giovanni Camardelli Neto	285519	Setor de Infraestrutura Física

II - FISCAL TÉCNICO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Darcio Raimundo Lins dos Santos	1714246	Setor de Infraestrutura Física
George Augusto Batalha Contreiras Santos	2166543	Setor de Infraestrutura Física

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade demandante.

PARÁGRAFO QUARTO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 659 de 15 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob nº. 25/2020, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de soluções de Tecnologia da Informação (TI) incluindo equipamentos, instalação/migração assistida, configuração, treinamento e garantia para as necessidades e metas definidas no planejamento estratégico de tecnologia da informação do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos - filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Joanderson Oliveira Ledo	2347874	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio/Técnica
Jorge de Castro Rebelo A. Neto	2166541	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio/Técnica

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 660 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ergonomia e Ginástica Laboral nas dependências do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos, em atendimento a recomendações do Ministério do Trabalho e Emprego e conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 17 da Portaria 3214/78.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, conforme especificados, para dela fazer parte:

- Geovana Raimunda Silva De Almeida - Enfermeira do Trabalho, Siape n. 1757763
- Ana Clarissa Lopes Silva Damasceno - Fisioterapeuta, Siape n. 2242824
- Roberta Heleomy Seixas Almeida Mutti - Fisioterapeuta, Siape n. 2225294
- Carla Cesar Fontes Leite - Fisioterapeuta, Siape n. 1625117
- Fernanda dos Santos Lima - Terapeuta Ocupacional, Siape n. 2232964
- Denilson Alves De Brito - Técnico de Segurança do Trabalho, Siape n. 3047762
- Deborah Sauer - Educadora Física, Siape n. 2168349
- Caroline Brandão De Almeida Figueiredo - Médica do Trabalho, Siape n. 1753569
- Tatiana Dias Rosa de Matos - Fisioterapeuta, Siape n. 2180400
- Cristina Dominguez Barretto - Fisioterapeuta, Siape n. 2203634

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 663 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RODRIGUES BRASIL PALHETA GOMES, matrícula SIAPE 2239255, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, ligada a Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, no período de 13 de outubro de 2020 à 17 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 664 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE 1299656, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de da Unidade de Nutrição Clínica, ligada ao Setor de Apoio Terapêutico, vinculado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 139, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 192, de 13 de maio de 2019.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 665 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DAVI ARAUJO VEIGA ROSARIO, matrícula SIAPE 1838103, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade Neuromusculoesquelético, ligada a Divisão de Gestão de Cuidados, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 13 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 666 de 16 de outubro de 2020

(Essa portaria substitui a portaria nº 394, de 24 de julho de 2020, publicada no BoleM de Serviço nº 309, de 27 de junho de 2020).

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE MOREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2275928, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSEH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.016806/2019-13 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 667 de 16 de outubro de 2020

(Essa portaria substitui a portaria nº 483, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boleim de Serviço nº 321, de 31 de agosto de 2020).

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUELI DOS REIS MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3021323, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.010411/2020-32 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 653 de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Serviços de reparos e adequações, sob demanda e com fornecimento de todos os insumos, nos edifícios do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), sendo todos os serviços constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, no ORSE (software de orçamento do Estado de Sergipe) e subsidiariamente em outros sistemas referenciais de custos oficiais.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - George Augusto Batalha Contreiras Santos / SIAPE: 2166543; (Coordenador da EPC);

II - Bruno Filardi Fagundes / SIAPE: 3047567;

III - Josiane Paixão Soeira / SIAPE: 2234627;

IV - Joceval de Araújo / SIAPE: 3047503

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 655 de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de Modelos anatômicos para fins didáticos em Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida para educação continuada em saúde visando atender aos padrões de qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos no manejo das vias aéreas e atendimento nas situações de parada cardio-pulmonar.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Lícia Pereira Lima Bastos Matrícula/SIAPE: 2203832; (Coordenador da EPC);

II - Lenildes Muniz dos Santos Matrícula/SIAPE: 2250137;

III - Deborah Sauer Matrícula/SIAPE: 2168349;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 662 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de Insumos (placas laboratoriais, reagentes analíticos, kit's para testes de histocompatibilidade e outros), com cessão em regime de comodato de 01 (um) equipamento com software específico, compatível com os insumos, de forma parcelada, para atender às necessidades do Laboratório de Imunogenética do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Alexandre Lobo Mendes - Matrícula/SIAPE: 2288294 (Coordenador da EPC);

II - Sílvia Caroline Oliveira Santos - Matrícula/SIAPE: 2288288;

III - Lais Scamarandescu de Assis Freitas - Matrícula/SIAPE: 2352068.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 654 de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela **PORTARIA Nº 399 DE 28 DE JULHO DE 2020**, publicada no Boletim de Serviço nº 311, de 03 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23534.009258/2020-09, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI GA/HUPES-UFBA (9479401), datado em 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 661 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela **PORTARIA Nº 525, de 11 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada no Boletim de Serviço nº 323, de 14 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23534.012695/2020-00, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI GA/HUPES-UFBA (9514024), datado em 14 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

INCLUSÃO E EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 656 de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Excluir os membros Harisson Floriano Nascimento, Matrícula FAPEX 7332, Pablo de Moura Santos, Matrícula SIAPE nº 2556460 e Juliana Ferreira Fernandes Machado – Farmacêutica, Matrícula FAPEX 9074 do Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde (NATS), constituído Portaria nº 160 de 08 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 193 de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Incluir a servidora Magda Oliveira Seixas Carvalho, matrícula nº 2284301, no referido Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde (NATS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 658 de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 76, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim nº 268, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 33/2020, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº. 337, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Onde se lê:

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
------	------	-------	-------------------	--------------------	------

226531 0	VANUSA ALVES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS ADULTO	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	01/09/202 0
-------------	-------------------------	--------------------------	--	--------------------------------	----------------

leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
226531 0	VANUSA ALVES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS ADULTO	UNIDADE NEUROMUSCULOESQ UELÉTICO	01/09/202 0

Fernanda dos Santos Lima

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA Nº 34 de 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2214552	BRUNO SANTANA MIRANDA	FARMACÊUTICO	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	19/10/2020

Fernanda dos Santos Lima

